



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Editora UFPR

EDITAL nº 05/2018 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PROJETO DE EXTENSÃO 2018

Título do Programa ou Projeto de Extensão	SINAPSE – LABORATÓRIO DE MÍDIA, CONSUMO E CULTURA PARANAENSE - SACOD/DECOM - 002052/2016
Coordenador(a)	Hertz Wendel de Camargo
Unidade de origem (Depto/Setor)	SACOD/DECOM
Área temática do Programa/ Projeto	Mídia e Cultura
Carga horária semanal	12 horas
Número de Bolsas, vigência e valor mensal da Bolsa Extensão	2 Bolsas Extensão (a confirmar), com vigência de 01/07/2018 a 31/12/2018. Valor mensal de R\$400,00.
Disponibilidade e número de Bolsas Extensão para este Programa/Projeto	2 Bolsas Extensão (a confirmar).
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	- Área de Revisão: para atividades de revisão de livros, preparação de texto e conferência de revisões. - Área de Comunicação: para atividades de promoção e divulgação de livros; eventos de lançamento e divulgação; estratégias digitais de comunicação, publicidade e marketing; comunicação visual.
Local (Setor, cidade, etc) onde as atividades serão desenvolvidas	Editora UFPR - Rua João Negrão, 280 - Curitiba/PR
Inscrições	Período: 05/06/18 até às 23h59min de 12/06/2018 As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio do link: http://bit.ly/BolsasEditora2018 Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail: diretoria.editora@ufpr.br
Seleção	Data: entre 18/06/2018 e 21/06/2018 As entrevistas de seleção acontecerão dentro do horário especificado em edital de homologação das inscrições a ser publicado dia 15/06/2018 no site www.editora.ufpr.br. O não comparecimento implica na desclassificação do(a) candidato(a). Local: Editora UFPR - Rua João Negrão, 280 - Curitiba/PR
Resultado	O resultado será divulgado até dia 26/06/2018 no site da PROEC (link da Editora) e na página da Editora UFPR (www.editora.ufpr.br).
Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Entrevista, análise de histórico escolar e portfólio (quando houver) (Área de Comunicação) e Prova prática (Revisão de Texto). As vagas serão distribuídas pela banca examinadora considerando o interesse, perfil do candidato e quantidade de vagas.
Conteúdos e/ou textos-base, quando for prevista avaliação de	A prova prática consistirá da revisão de um fragmento de texto fornecido no ato.

conhecimento como parte do processo seletivo	
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados e CONTEMPLADOS com bolsa	Os candidatos selecionados e CONTEMPLADOS com bolsa deverão comparecer à Editora UFPR IMPRETERIVELMENTE no dia 02/07/2018, das 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos: - Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cabeçalho de extrato bancário com os dados da conta corrente (não pode ser conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil).
Componentes da banca de seleção	Rodrigo Gonçalves – Diretor da Editora Hertz Wendel de Camargo – Vice-diretor da Editora
Informações complementares - Condições para ser candidato(a) à Bolsa Extensão: Para se candidatar à bolsa ou ao voluntariado de Extensão, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE: I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR; II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Programa ou Projeto Isolado; III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho; IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa ou ao voluntariado não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares. Bolsista Extensão não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM. *no caso de estudante selecionada ou selecionado para a Bolsa Extensão ter sido bolsista de outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciatura, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa Extensão, deverá ser anexada à sua documentação, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da bolsa Extensão. - Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista de extensão: a. para o bolsista ou a bolsista de extensão: a. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso; b. participar obrigatoriamente da apresentação de trabalho relativo ao Programa ou Projeto de Extensão do qual é bolsista no ENEC/SIEPE 2018; justificativa de ausência deverá ser preenchida diretamente no site da SIEPE 2018, conforme cronograma do Edital SIEPE 2018. c. cumprir a carga horária de 8 (oito) horas em atividades durante a SIEPE 2018 (incluídas as horas de apresentação de trabalho), registradas em controle de frequência, durante o evento; a bolsista ou o bolsista que não cumprir a carga de 08 horas durante a SIEPE 2018, ou tiver sua justificativa de ausência indeferida pelo CAEX, poderá ter sua bolsa extensão cancelada e devolverá o recurso, caso este tenha sido recebido. d. seguir orientação da professora orientadora ou professor orientador; e. elaborar relatório sempre que solicitado pela professora orientadora ou professor orientador e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo fornecido pela PROEC e disponibilizado no site http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html; f. manter seus dados atualizados junto à Unidade de Bolsas Extensão da COEX/PROEC, informando sempre que houver alteração; g. manter-se informada ou informado sobre as orientações da PROEC, relativas à Bolsa e ao ENEC/SIEPE, por meio de consulta periódica divulgados no site da PROEC e a sua professora orientadora ou professor orientador. h. incluir o nome da orientadora ou orientador, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estejam vinculados ao período de orientação e forem relativos ao Programa ou Projeto de Extensão do qual é bolsista. i. utilizar a identificação visual obrigatória da UFPR como financiadora do Programa ou Projeto de Bolsa Extensão Universitária 2018, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.	